



音樂學校
ESCOLA DE MÚSICA
SCHOOL OF MUSIC

Escola de Música

Cursos de Educação Contínua

Sobre Arte

Ano Lectivo de

2 0 2 2 / 2 0 2 3

Manual do Estudante

Nome do Aluno : _____

Disciplina e Grau : _____

Número : _____

ÍNDICE

1. Dados do Aluno-----	P.1
2. Calendário Escolar dos Cursos de Divulgação de Educação Artística do Ano Lectivo de 2020/2021 -----	P.2-3
3. Regime de Frequência e Avaliação Pedagógica dos Cursos de Divulgação de Educação Artística -----	P.4-6
4. A adoptar pela Escola de Música em condições meteorológicas adversas -----	P.7
5. Sumário da Lição -----	P.8-23

Dados do Aluno

Nome do Aluno :

Disciplina Principal : _____ Professor : _____

Horário de Aula :

Local de Aula :

Disciplina Facultativa : _____ Professor : _____

Horário de Aula :

Local de Aula :

Calendário Escolar dos Cursos de Educação Contínua sobre Arte do Ano Lectivo 2022/2023

	Início de Cursos		Férias Escolares		Feriados Públicos
	Prova de Avaliação		Concertos / Actividades		Data final dos Cursos

Setembro/ 2022						
Dom.	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	Sáb.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

1 Início de Cursos do 1.º semestre lectivo

11-12 Dia Seguinte ao Chong Chao (Bolo Lunar)

Outubro/ 2022						
Dom.	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	Sáb.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1-5 Implantação da RPC / Dia Seguinte à Imp. da RPC, Dia Seguinte ao Chong Yeong

Novembro/ 2022						
Dom.	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	Sáb.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

2 Dia de Finados

Dezembro/ 2022						
Dom.	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	Sáb.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

8 Imaculada Conceição

20-31 Férias Escolares (Dia Comemorativo do Estabelecimento da RAEM, Solstício de Inverno e Natal)

Janeiro/ 2023						
Dom.	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	Sáb.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

1-2 Dia Ano Novo

3-6, 9 Pagamento das Propinas do 2.º semestre

3-6 Provas do 1.º semestre (Solfejo)

7-14 Provas do 1.º semestre (Disciplinas Principais)

15 Concerto do Ano Novo Chinês

16-18 2.ª época de prova

19-31 Férias Escolares (Ano Novo Chinês)

Fevereiro/ 2023						
Dom.	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	Sáb.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

1 Início de Cursos do 2.º semestre lectivo

	Início de Cursos		Férias Escolares		Feriados Públicos		Concertos / Actividades		Data final dos Cursos
	Prova de Avaliação								

Março/ 2023						
Dom.	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	Sáb.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Abril/ 2023						
Dom.	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	Sáb.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

5 Cheng Ming (Dia de Finados)

7-10 Morte de Cristo/Véspera da Ressurreição de Cristo

22 Concertos de "Melodias dos Verdes"

Maio/ 2023						
Dom.	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	Sáb.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1 Dia do Trabalhador

26 Dia de Buda

Junho/ 2023						
Dom.	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	Sáb.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

5-9 Provas do 2.º semestre (Solfejo)

10-18 Provas do 2.º semestre (Disciplinas Principais)

19-21 2.ª época de prova

22 Tung Ng (Barco Dragão)

30 Data final dos Cursos

Julho/ 2023						
Dom.	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	Sáb.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1-31 Férias Escolares (Férias de Verão)

No princípio de Julho Pagamento de propinas do 1.º semestre 2022/2023 (Provisório)

Agosto/ 2023						
Dom.	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	Sáb.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1-31 Férias Escolares (Férias de Verão)

*OBS.:1.As provas de avaliação serão realizados em datas a serem comunicadas oportunamente.

2. A 2.ª época de prova é estabelecida nos termos dos números 3 e 4 do artigo 3.º do "Regime de Frequência e Avaliação Pedagógica dos Cursos de Educação Contínua sobre Arte".

OBS. :

1. A Escola encerra nos feriados obrigatórios (10 dias): 11/9,1/10,4/10,20/12/2022 e 1/1,22/1,23/1,24/1,5/4,1/5

2. Durante as férias escolares e os feriados públicos não se realizarão as aulas das disciplinas facultativas (Solfejo), as aulas das disciplinas principais serão realizadas conforme a disponibilidade do respectivo professor.

3. Durante o período de prova, os ensaios de orquestras, coros e agrupamentos instrumentais serão temporariamente interrompidos.

4. A suspensão de aulas em situação de condições meteorológicas adversas deve ser tratada conforme as regras descritas no Manual do Estudante.

Regime de Frequência e Avaliação Pedagógica dos Cursos de Educação Contínua Sobre Arte

Curso Preparatório: Cultivar e despertar nos alunos o interesse e as potencialidades musicais, através de uma formação musical com a duração de dois anos.

Curso Básico: Proporcionar aos alunos, de forma sistemática e regular, formação musical básica com a duração de três anos.

Curso Avançado: Aumentar as técnicas de execução e a capacidade de interpretação dos alunos, através de uma formação avançada com a duração de três anos.

Curso de Aperfeiçoamento: Oferecer aos alunos uma educação musical abrangente e profissional, através de uma formação completa e aprofundada em música, com a duração de três anos.

I. Regime de Frequência

1. Programa dos Cursos

Cursos	Disciplinas Obrigatórias				Disciplinas Opcionais
	Disciplinas Principais		Disciplinas Facultativas		
Curso Preparatório	1.º grau	Uma aula por semana/ 30 minutos Piano: Uma aula por semana/ uma hora	---		---
	2.º grau				
Curso Básico	1.º grau	Uma aula por semana/ uma hora	Solfejo básico 1.º grau	Aula Colectiva (Uma aula por semana/um a hora)	
	2.º grau		Solfejo básico 2.º grau		
	3.º grau				
Curso Avançado	1.º grau	Uma aula por semana/ uma hora			● Prática Musical Orquestras: ✧ Orquestra Filarmónica do CM ✧ Orquestra Chinesa do CM Agrupamentos: Vários agrupamentos instrumentais (Uma vez por semana/90 minutos) Coro: Coro do Conservatório de Macau (Uma vez por semana/ 90 minutos) Prática de palco (É realizada de forma esporádica) ● * Solfejo (Nível avançado, 1.º grau) ● * Solfejo (Nível avançado, 2.º grau) ● #Teoria da Música (Nível inicial) ● #Teoria da Música (Nível intermédio) ● #Teoria da Música (Nível avançado) * Aula colectiva (Uma aula por semana/ uma hora) # Aula colectiva (Uma aula por semana/ 90 minutos) (As aulas serão abertas de acordo com as condições disponíveis)
	2.º grau				
	3.º grau				
Curso de Aperfeiçoamento	1.º grau	Uma aula por semana/ uma hora			
	2.º grau				
	3.º grau				

2. O ano lectivo é composto por dois semestres, com a duração de cinco meses cada.

3. Com o intuito de facultar uma educação musical sólida e abrangente, os alunos devem, a partir do Curso Básico, frequentar as disciplinas principais e facultativas (Solfejo básico), e cursar livremente as disciplinas opcionais.

4. A frequência das disciplinas principais (Instrumento Musical ou Canto) é obrigatória, não podendo o aluno escolher mais de duas disciplinas principais.
5. A carga horária da disciplina principal é de 36 aulas por ano, correspondendo a 18 aulas por semestre.
6. A carga horária das aulas colectivas/ em grupo é definida pelo Calendário Escolar.
7. O antigo aluno que requerer a dispensa de frequência de uma disciplina facultativa (Solfejo básico), deverá apresentar o pedido na escola, até ao dia 15 de Dezembro de cada ano ou até 15 de Abril do ano seguinte. Em caso de deferimento, o aluno deverá submeter-se a exame de dispensa. Apenas poderá ser permitida a dispensa de frequência ao aluno que, no supracitado exame, tenha alcançado a classificação mínima exigida pela Escola para esse fim.

II. Atraso e Faltas

1. Atraso

O aluno que chegar atrasado terá que justificar o seu atraso e só será permitida a entrada na sala de aula com a autorização do professor responsável pela disciplina. Em caso de atraso superior a 15 minutos após o início da aula, será considerada a falta em aula.

2. Faltas

O ano lectivo é composto por 2 semestres, o aluno que obtiver, no final de cada semestre lectivo, um número total de faltas igual ou superior a 50% da carga horária semestral, não poderá submeter-se ao exame realizado neste semestre.

III. Provas

1. Os alunos são obrigados a participar nas provas do 1.º e 2.º semestres em todas as disciplinas em cada ano lectivo.
2. O aluno que faltar injustificadamente a qualquer prova de uma dada disciplina, ser-lhe-á atribuída a classificação de "0" valores.
3. Se o aluno faltar à prova por motivo particular, só poderá apresentar-se à prova de 2.ª época mediante a apresentação de justificação duas semanas antes da realização da prova, a qual fica sujeita à aceitação da Escola e a classificação da prova terá um peso de 80%. Não será aceite qualquer requerimento da prova de 2.ª época fora do prazo e ao aluno que faltar à prova, ser-lhe-á atribuída a classificação de "0" valores.
4. O aluno que faltar à prova por doença ou motivo de força maior deverá comunicar à Escola tal por telefone no dia da ausência e só poderá apresentar-se à prova de 2.ª época mediante a apresentação de justificação antes do termo do período da prova de avaliação, a qual fica sujeita à aceitação da Escola. Não será admitido qualquer requerimento da prova de 2.ª época fora do prazo e ao aluno que faltar à prova, ser-lhe-á atribuída a classificação de "0" valores.

IV. Critérios de Avaliação

1. A exigência, a forma e o conteúdo da prova serão definidos nos termos do plano curricular.
2. A escala de valores a utilizar na avaliação será a de 0 a 100, considerando-se 60 valores nota positiva.
3. A classificação final a atribuir ao aluno basear-se-á nos resultados obtidos na avaliação contínua e nas provas, sendo o respectivo valor calculado da seguinte forma:

	Disciplinas principais Peso na avaliação final (%)	Solfejo básico e disciplinas opcionais Peso na avaliação final (%)
Avaliação contínua do 1.º semestre	10 %	20 %
Prova do 1.º semestre	30 %	30 %
Avaliação contínua do 2.º semestre	10 %	20 %
Prova do 2.º semestre	50 %	30 %
Classificação final	100 %	100 %

4. Avaliação Contínua:

Disciplina principal - A avaliação contínua é feita pelo professor de cada disciplina com base na iniciativa, nos resultados obtidos pelo aluno e na sua atitude perante a aprendizagem;

Solfejo básico e disciplina de opção – A avaliação contínua é calculada com base nas provas (50%) e no desempenho do aluno (50%) durante as aulas.

5. A atribuição de notas nas provas compete a um júri composto por um número mínimo de dois professores, estando os resultados sujeitos à confirmação da Escola de Música.
6. Nos termos dos pré-requisitos dos cursos que se encontram a frequentar, se os alunos atingirem o nível exigido poderão optar por frequentar a "Prática Musical" (incluindo grupos e conjuntos instrumentais, orquestra e coro). Não haverá lugar a prova desta disciplina e o aluno deve ter frequência igual ou superior a 2/3 (dois

terços) da carga horária da disciplina respectiva. A avaliação será feita pelo professor com base na capacidade de iniciativa, atitude e desempenho do aluno durante as aulas. Além disso, a participação em apresentações de grande escala da escola e o exercício da função de pianista acompanhador também fazem parte da "Prática Musical", o aluno deve, para o efeito, informar e submeter à confirmação da escola. Será atribuído ao aluno participante da "Prática Musical" um certificado no final do ano lectivo, onde contém as menções qualitativas de Muito bom (A), Bom (B), Satisfaz (C) e Suficiente (D)

V. Critérios de Aprovação e Reprovação

1. Será considerado aprovado o aluno que obtiver uma classificação final igual ou superior a 60 valores.
2. Os critérios de avaliação são os seguintes:

0 a 59	Disciplina Principal: Caso o aproveitamento não atinja os objectivos mínimos propostos de forma satisfatória, o aluno será imediatamente excluído da frequência do curso desta Escola. Disciplina Facultativa: Caso o aproveitamento não atinja os objectivos mínimos propostos de forma satisfatória, o aluno ficará sujeito à frequência do mesmo grau no ano lectivo seguinte. Caso o aluno repetente tenha nota negativa no ano lectivo seguinte, será excluído da frequência do curso.
60 a 69	O aluno cujo aproveitamento atinja os objectivos mínimos propostos considera-se "Aprovado".
70 a 79	O aluno cujo aproveitamento atinja praticamente os objectivos propostos considera-se aprovado com a classificação de "Suficiente".
80 a 89	O aluno cujo aproveitamento atinja os objectivos propostos e que revele maturidade em relação às disciplinas do curso considera-se aprovado com a classificação de "Bom".
90 a 100	O aluno cujo aproveitamento atinja todos os objectivos propostos considera-se aprovado com a classificação de "Muito Bom".

VI. Conclusão do Curso

1. Serão atribuídos Certificados de Curso aos alunos que concluem com aproveitamento, tanto as disciplinas principais como as facultativas, conforme o seguinte quadro:

Cursos	Disciplinas Principais	Disciplinas Facultativas
Curso Preparatório	2.º grau	---
Curso Básico	3.º grau	Solfejo básico (2.º grau)
Curso Avançado	3.º grau	---
Curso de Aperfeiçoamento	3.º grau	---

2. Conforme acima referido, será atribuído o Certificado de Curso aos alunos que concluírem as disciplinas exigidas. A classificação final é o resultado obtido pelo aluno no final do último ano do curso, a saber: "Aprovado" (classificação final igual ou superior a 60 valores), "Suficiente" (classificação final igual ou superior a 70 valores), "Bom" (classificação final igual ou superior a 80 valores) e "Muito Bom" (classificação final igual ou superior a 90 valores).
3. Para frequentar o curso de nível mais alto, o aluno deverá obter o certificado de curso cuja classificação final seja igual ou superior a "Bom".
4. O aluno não pode avançar para o curso de nível mais alto, se obtiver uma classificação final inferior a "Bom".
 - a. Os alunos que concluem com aproveitamento tanto as disciplinas principais como as facultativas, satisfazem as condições de graduação, sendo-lhes atribuído o Certificado de Curso.
 - b. Os alunos que não concluem com aproveitamento tanto as disciplinas principais como as facultativas, não satisfazem as condições de graduação, não lhes sendo atribuído o Certificado de Curso.

VII. Observações Relativas ao Corpo Docente

Para mais detalhes, consulte o "Manual para Pais e Alunos dos Cursos de Educação Contínua sobre Arte do Conservatório de Macau".

VIII. Recompensas e Sanções

Para mais detalhes, consulte o "Manual para Pais e Alunos dos Cursos de Educação Contínua sobre Arte do Conservatório de Macau": ANEXO - "Regime de aplicação das recompensas e sanções aos alunos dos Cursos de Educação Contínua sobre Arte".

Cursos de Educação Contínua Sobre Arte

“Medidas a adoptar pela Escola em situações de tempestade tropical, chuva intensa e condições meteorológicas adversas”

1. Esta medida aplica-se aos alunos do Curso de Educação Contínua Sobre Arte da Escola de Música do Conservatório de Macau.

2. A Escola adoptará as seguintes medidas em caso da alegação de mau tempo:

1) Chuvas intensas

Sinais e níveis de alerta	Hora de emissão	Providências tomadas
Chuva intensa amarelo	Qualquer período	As aulas /exames mantêm-se
Chuva intensa vermelho ou preto	As 06: 30 ou depois dessa hora	Suspensão das aulas durante todo o dia / adiamento de exames

2) Tempestade tropical

Sinais e níveis de alerta	Hora de emissão	Providências tomadas
Sinal n.º3, n.º8 ou superior	As 06: 30 ou depois dessa hora	Suspensão das aulas durante todo o dia / adiamento de exames

3) Condições meteorológicas adversas

Sinais e níveis de alerta	Hora de emissão	Providências tomadas
Previsão de condições meteorológicas adversas	A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos prevê que às 17:30, a ocorrência de uma temperatura máxima de 38°C ou superior / temperatura mínima de 3°C ou inferior no dia seguinte	Suspensão das aulas no dia seguinte / adiamento de exames

3. Todas as actividades lectivas ou demais actividades realizadas na Escola, como teste de admissão, dia de abertura, masterclasses, ensaios ou representações, quando se trate de condições meteorológicas adversas, devendo, nos termos do artigo 2.º, suspender ou cancelar as actividades relacionadas.
4. A Escola mantém as suas instalações abertas durante o período de suspensão de aulas devido ao mau tempo, com excepção do sinal n.º 8 ou superior.
5. Se, durante as aulas, for emitido o sinal de chuva intensa, vermelho ou preto, os alunos devem continuar as aulas na Escola até à hora normal de saída, só podendo abandonar a escola em condições de segurança. Os restantes cursos e exames serão cancelados naquele dia.
6. Durante o período de mau tempo, os alunos que já chegaram à escola devem ali permanecer, só podendo abandoná-la em condições de segurança, cabendo à escola tomar medidas para garantir a segurança dos alunos que ali permaneçam.
7. Caso o aluno falte ou se atrase devido ao mau tempo não se trata de falta.
8. Se a prova for adiada devido ao mau tempo, a nova data será anunciada pela escola.
9. Caso se encontre situação especial, o Director do Conservatório de Macau tem o poder da decisão final.

Sumário da Lição do 1.º Semestre Lectivo

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
Lição 1 Data ____/____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 2 Data ____/____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 3 Data ____/____/____	A preencher pelo prof.:	

* Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

Sumário da Lição do 1.º Semestre Lectivo

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
Lição 4 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 5 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 6 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	

* Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

Sumário da Lição do 1.º Semestre Lectivo

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
Lição 7 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 8 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 9 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	

* Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

Sumário da Lição do 1.º Semestre Lectivo

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
Lição 10 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 11 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 12 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	

* Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

Sumário da Lição do 1.º Semestre Lectivo

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
Lição 13 Data ____/____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 14 Data ____/____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 15 Data ____/____/____	A preencher pelo prof.:	

* Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

Sumário da Lição do 1.º Semestre Lectivo

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
Lição 16 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 17 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 18 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	

* Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

Sumário da Lição do 2.º Semestre Lectivo

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
Lição 1 Data ____/____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 2 Data ____/____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 3 Data ____/____/____	A preencher pelo prof.:	

* Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

Sumário da Lição do 2.º Semestre Lectivo

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
Lição 4 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 5 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 6 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	

* Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

Sumário da Lição do 2.º Semestre Lectivo

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
Lição 7 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 8 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 9 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	

* Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

Sumário da Lição do 2.º Semestre Lectivo

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
Lição 10 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 11 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 12 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	

* Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

Sumário da Lição do 2.º Semestre Lectivo

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
Lição 13 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 14 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 15 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	

* Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

Sumário da Lição do 2.º Semestre Lectivo

	Síntese do conteúdo desenvolvido/ Andamento da aula	* Assinatura dos Pais/Enc. de Educação/Aluno
Lição 16 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 17 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	
Lição 18 Data ____/____	A preencher pelo prof.:	

* Se menor de 18 anos, é obrigatória a assinatura dos pais / encarregado de educação.

**Conteúdo para a Prova
Semestral**

1.º Semestre Lectivo

A preencher
pelo aluno:

Confirmação do
professor
responsável

Assinatura dos
Pais/Enc. de
Educação/Aluno

2.º Semestre Lectivo

A preencher
pelo aluno:

Confirmação do
professor
responsável

Assinatura dos
Pais/Enc. de
Educação/Aluno

Secretaria da Escola de Música

Local	Endereço	Telefone/Fax /E-mail	Horário de Expediente
Conservatório de Macau Escola de Música (Secretaria e Ponto de Ensino)	Rua do Volong, n.º 35, Macau (Bairro de São Lázaro)	TEL : (853) 2835 2766 FAX : (853) 2835 2700 E-MAIL : mileong@icm.gov.mo	2. ^a -feira a 5. ^a - feira : Das 09h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h45
Conservatório de Macau (Ponto de Ensino)	Av. de Horta e Costa, n.ºs 14- 16, Macau	TEL : (853) 2857 1207 FAX : (853) 2852 3483	6. ^a -feira : Das 09h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h30

Conservatório de Macau

Página web :

www.cons.gov.mo

Teamwork School APP





澳門特別行政區政府文化局

INSTITUTO CULTURAL do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

Escola de Música
Revisão Agosto de 2022